



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

DENOMINA DE RUA MADALENA MARIA DE JESUS (MADALENA DE MIZAE), A RUA LOCAL 08, CÓD. LOGRADOURO 882, BAIRRO AREAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Denomina de Rua Madalena Maria de Jesus (Madalena de Mizael), a Rua Local 08, Cód. Logradouro 882, Bairro Areal em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Toritama, 72º da Emancipação.

Toritama, 11 de JUNHO de 2025.

PARLAMENTAR